



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50603.000085/2021-48

CONTRATO Nº 835/2017 – APOSTILA/REPACTUAÇÃO

4ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO/REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 835/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA 24H, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO CEARÁ, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira do **Contrato nº 835/2017** celebrado em 22/11/2017, tendo como contratada a Empresa **INTERATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, Contrato este formalizado por meio do Processo SEI nº 50603.601643/2017-19 e onde se dá o Acompanhamento da Execução através do Processo SEI nº 50603.000849/2018-08 , **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento no Art. 65, Parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93; art 40, inciso XI, e Art. 55, inciso III, do mesmo dispositivo legal; Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001; [Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997](#) e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Considerando a Delegação de Competência - Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, e nº 4.004, de 01/07/2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, e 07/07/2020 respectivamente, adita-se à Cláusula Terceira do Contrato supracitado o que se segue:

CLÁUSULA TERCEIRA fica acrescida do seguinte: o Valor Anual do Contrato passa a ser de **R\$ 1.047.726,96 (um milhão, quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**, sendo o Valor Mensal de **R\$ 87.310,58 (oitenta e sete mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)**. A Repactuação tem por base o Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 do SEEAACONC - SEAC, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o CE000173/2021, com vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. A CCT 2020/2021 tem vigência para o período de 01/01/2020 a 31/12/2021. As novas Planilhas de Custos e Formação de Preços abrangidas pelo Reajustamento/Repactuação foram conferidas conforme Nota de Análise Técnica (SEI nº 8071264). **Valores retroativos a 01/01/2021.**

A presente Apostila, bem como seu Anexo, tornam-se partes integrantes e inseparáveis do Contrato nº 835/2017 e seus eventuais Aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições. E assim, o Sr. Superintendente Regional Substituto do DNIT/CE e o Sr. Coordenador de Administração e Finanças do DNIT/CE firmam a presente APOSTILA.

Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

ALAN RANIERI BANDEIRA RAULINOCoordenador de Administração e Finanças DNIT/CE Substituto
*Documento assinado eletronicamente***JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO**Superintendente Regional Substituto do DNIT no Estado do Ceará
*Documento assinado eletronicamente***ANEXO I****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO CEARÁ**

Contrato nº 835/2017 - Processo nº 50603.000085/2021-48

ANÁLISE PARA REPACTUAÇÃO 2021 - INTERATIVA Portaria

GRUPO 2					
ITEM	TIPO DE POSTO	QUANT. DE POSTOS	PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	LOTAÇÃO
3	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 8.014,92	R\$ 8.014,92	U.L. Icó
4	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 9.613,56	R\$ 9.613,56	U.L. Icó
5	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 7.832,24	R\$ 7.832,24	U.L. Russas
6	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 9.397,96	R\$ 9.397,96	U.L. Russas
7	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 7.832,24	R\$ 7.832,24	U.L. Sobral
8	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 9.397,96	R\$ 9.397,96	U.L. Sobral
9	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 8.014,92	R\$ 8.014,92	U.L. Boa Viagem
10	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 9.527,70	R\$ 9.527,70	U.L. Boa Viagem
11	Portaria Diurno 12x36	1	R\$ 8.150,12	R\$ 8.150,12	U.L. Fortaleza

12	Portaria Noturno 12x36	1	R\$ 9.528,96	R\$ 9.528,96	U.L. Fortaleza
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO:				R\$ 87.310,58	
VALOR TOTAL (12 MESES) DO CONTRATO:				R\$ 1.047.726,96	



Documento assinado eletronicamente por **Alan Ranieri Bandeira Raulino, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 10/11/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 11/11/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9700754** e o código CRC **67E7BDF3**.

Referência: Processo nº 50603.000085/2021-48

SEI nº 9700754



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06
CEP 60.864-012
Fortaleza/CE |